

**Ata da 33ª Sessão Ordinária, 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e dois minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, 1º Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e 2º Secretário vereador JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes: Sebastião da Silva Mercês, Domingos Romualdo Alves Martins, Isailene Labres de Sousa Ferreira, Josué Moraes Lacerda e Claudivino Pereira da Silva, de acordo chamada nominal pelas assinaturas no Livro de Presença. Ausentes: Genival Soares Leal (FOX) e Domingos Romualdo Alves Martins, com justificativas. O senhor Presidente AUGUSTO NETO declarou aberta a sessão nos termos regimentais, convidando a vereadora ISA para fazer a leitura regimental do texto bíblico. Em seguida autorizou a leitura de atas anteriores da 31ª sessão ordinária, 7ª sessão extraordinária e 32ª sessão ordinária DO 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, que foram aprovadas. Continuando, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário fazer a leitura de expediente diverso, sendo lido pelo Primeiro Secretário: Ofício nº 137/2022-GP, datado de 08 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, encaminha cópia da Lei 3.317/2022, que dispõe sobre o piso salarial de ACS e ACE. Ofício nº 138/2022-GP, datado de 08 de dezembro de 2022, encaminha Projeto de Lei 054/2022, de 1º de dezembro de 2022, autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual nº 3.265//2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Araguaia, estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2022. Em seguida, o Presidente passou para o período destinado ao **Pequeno Expediente**, sendo concedida a palavra, por cinco minutos, aos senhores vereadores inscritos: ISA, JHEMENSON, DIVINO, ZUÉ e MARCOS MELO, todos se abstiveram todos. Passando ao período destinado ao **Grande Expediente**, sendo concedida a palavra, por dez minutos, aos senhores vereadores inscritos: ISA, JHEMENSON, DIVINO, SEBASTIÃO, ZUÉ e MARCOS MELO, todos se abstiveram. Encerrado o Grande Expediente passou-se para deliberação da **Ordem Do Dia**. O Presidente anunciou que havia para deliberação: 1). Projeto de Lei nº 050-A/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Araguaia, para o exercício de 2023, com as emendas modificativas 001 e 002/2022, de autoria da comissão conjunta, aos seus artigos 5º e 6º, e emendas impositivas 001 a 009/2022, de autoria dos vereadores, inseridas conforme a Lei Orgânica do Município. A matéria foi à votação final, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao período destinado ao **Horário das Lideranças**, os líderes dos partidos MDB, PSDB, PT e CIDADANIA e PDT se abstiveram. O Presidente AUGUSTO NETO deu por encerrada a presente sessão às 10h10min, antes, porém, determinou que a secretaria legislativa preparasse a matéria para envio à sanção do Executivo, e invocando as normas regimentais, anunciou que a ordem do dia da próxima sessão ordinária do dia quinze de dezembro é destinada a eleição para renovação da Mesa Diretora, conforme dispõem o artigo 24 da Lei Orgânica e artigo 8º do Regimento Interno. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 15/12/2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário

